

Id:030E86200D069C3B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
RESOLUÇÃO CME/LA/PI Nº 001/2020



Renovar a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA ALEGRE – PI para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, até 10 de março de 2027.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução 002/2014, de 13 de novembro de 2014, relatado pelo conselheiro Francisco Ferreira de Carvalho, aprovado na Sessão Plenária do dia 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até 10 de março de 2027, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Lagoa Alegre – PI, especificadas no ANEXO I, desta Resolução, para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Ensino Fundamental na modalidade de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º Autorizar, até 10 de março de 2027, a oferta dos cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, em 07 (sete) escolas da Rede Municipal de Ensino, especificadas no ANEXO – I.

Art. 3º Determinar ao gestor do município o cumprimento das recomendações expressas na Resolução CME/LA/PI nº 002/2014.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação, em Lagoa Alegre, 04 de maio de 2020

Charles Andrade Borges

Charles Andrade Borges
Presidente CME/LA/PI

HOMOLOGO a Resolução CME/LA/PI nº 001/2020, do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Lagoa Alegre, estado do Piauí, 06 de maio 2020

Lucinete Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Educação

Lucinete Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Educação
CPF: 621.958.593-34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
RESOLUÇÃO CME/LA/PI Nº 001/2020



ANEXO I

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA ALEGRE – PI

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

1- Estabelecimento de Ensino da Zona Rural;

- I- Escola Municipal Cizino Djalindo da Cunha
 - Endereço: Povoado Pau de Chapada
 - CNPJ: 07.590.062/0001-40
 - INEP: 22021086
 - Níveis de Ensino:
 - ✓ Ensino Infantil
 - ✓ Ensino Fundamental Regular : 2º ao 5º ano
- II- Escola Municipal Marcos Andrade Pontes
 - Endereço: Povoado Poço dos Gaspar
 - CNPJ: 02.542.112/0001-08
 - INEP: 220211124
 - Níveis de Ensino:
 - ✓ Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano..
- III- Escola Municipal Padre Expedito Carneiro de Aguiar.
 - Endereço: Povoado Vinagreira I
 - CNPJ: 03.376.638/0001-10
 - INEP: 22021175
 - Níveis de Ensino:
 - ✓ Ensino Infantil
 - ✓ Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
- IV- Escola Municipal Pedro José de Araújo.
 - Endereço: Povoado Cacimba de Dentro
 - CNPJ: 06.287.223/0001-00
 - INEP: 221347743
 - Níveis de Ensino:
 - ✓ Educação Infantil

2- Estabelecimento de Ensino da Zona Urbana;

- I- Escola Municipal Alfredo da Silva Costa.
 - Endereço: Rua Felix Guimarães, s/n Bairro São José

Lucinete Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Educação
CPF: 621.958.593-34

- CNPJ: 03.147.994/0001-61
- INEP: 22021019
- Níveis de Ensino:
 - ✓ Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano
 - ✓ Educação de Jovens e Adultos – EJA.

- II- Escola Municipal Mãe Neusa Costa
 - Endereço: Rua Otávio de Jesus França, s/n Bairro: Piçarreira
 - CNPJ: 06.272.670/0001-43
 - INEP: 22134735
 - Níveis de Ensino:
 - ✓ Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano.
- III- Centro de Educação Infantil Vovó Belinha
 - Endereço: Rua Domingos Nunes, nº 130 – Centro – Lagoa Alegre-PI
 - CNPJ: 06272580/0001-52
 - INEP: 22020993
 - Níveis de Ensino:
 - ✓ Ensino Infantil.

Lucinete Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Educação
CPF: 621.958.593-34

Id:10EF3CD3B46A9A7C



CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n, Centro, São Braz do Piauí – PI
CNPJ: 04.827.511/0001-32

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, DO DIA 03 DE ABRIL DE 2026 NO DIA 08 DE ABRIL DE 2026”.

A Presidente da Câmara de Vereadores de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que não foi realizado a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Braz do Piauí, no dia 03 de abril de 2026, devido ao feriado nacional de Sexta-Feira Santa/Paixão de Cristo, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - a Realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Braz do Piauí, do dia 03 de abril de 2026 no dia 08 de abril de 2026, as 18 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, situada à Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n, Centro, São Braz do Piauí-PI, ao tempo que convoca todos os Ilustríssimos Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Braz do Piauí-PI, em 06 de abril de 2026.

MARIA LUZIA DA
COSTA
SANTOS:93167660368

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIA DA COSTA
SANTOS:93167660368
Dados: 2026.04.06 17:08:31 -03'00'

MARIA LUZIA DA COSTA SANTOS
- Presidente -